



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
REITORIA  
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES  
27 3357-7500

**EDITAL Nº 02, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

**RETIFICAÇÃO Nº 01**

**Item 2.1**

ONDE SE LÊ:

| ÍNDICE DE INSCRIÇÃO | ÁREA/SUBÁREA | Nº DE VAGAS | CAMPUS                  | TITULAÇÃO EXIGIDA  |
|---------------------|--------------|-------------|-------------------------|--|
| 224                 | Letras II    | 1           | Cachoeiro de Itapemirim | Licenciatura em Letras com habilitação em Português e em Inglês. Em todos os casos com especialização ou mestrado ou doutorado em Inglês ou em Língua Portuguesa ou em Linguística ou em Literatura. |
| 225                 |              | 2           | Montanha (**)           |  |

LEIA-SE:

| ÍNDICE DE INSCRIÇÃO | ÁREA/SUBÁREA | Nº DE VAGAS | CAMPUS                  | TITULAÇÃO EXIGIDA  |
|---------------------|--------------|-------------|-------------------------|--|
| 224                 | Letras II    | 1           | Cachoeiro de Itapemirim | Licenciatura em Letras com habilitação em Português e em Inglês. |
| 225                 |              | 2           | Montanha (**)           |  |

ONDE SE LÊ:

(\*) *Vagas destinadas prioritariamente a Pessoas com deficiência.*

(\*\*) *Vagas destinadas prioritariamente a Negros ou Pardos.*

LEIA-SE:

(\*) *Uma vaga destinada prioritariamente a Pessoas com deficiência.*

(\*\*) *Uma vaga destinada prioritariamente a Negros ou Pardos.*

**Item 11.5**

ONDE SE LÊ:

11.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário do início da prova, munido de documento de identidade original com foto e caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

LEIA-SE:

11.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário do início da prova, munido de documento oficial de identidade original com foto e caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

### Item 12.3.1

ONDE SE LÊ:

12.3.1 A Prova de Desempenho Didático será realizada no endereço do Campus em que é oferecida a vaga, ou outro, conforme indicado no Anexo II.

LEIA-SE:

12.3.1 A Prova de Desempenho Didático será realizada no endereço do *Campus* em que é oferecida a vaga, indicado no Anexo II, podendo haver realocação, conforme disponibilidade, a ser divulgada em 19 de Outubro de 2015, por meio do seguinte caminho: clicar no atalho “Edital 02-2015 – Docentes Graduados e Especialistas” e, finalmente, clicar em “Informações sobre a realização da Prova de Desempenho Didático”.

### Item 14.2

ONDE SE LÊ:

14.2 A prova Prática terá por objetivo a demonstração de habilidades em qualquer uma das etapas que compõem treinamento e instrução de cães-guia. Serão utilizados cães da raça labrador pertencentes ao Centro de Treinamento e Instrução de Cães-Guia do Ifes – Campus de Alegre, bem como deficientes visuais.

LEIA-SE:

14.2 A prova Prática terá por objetivo a demonstração de habilidades em qualquer uma das etapas que compõem treinamento e instrução de cães-guia. Serão utilizados cães da raça labrador pertencentes ao Centro de Treinamento e Instrução de Cães-Guia do Ifes – Campus de Alegre.

### Item 16.3

ONDE SE LÊ:

16.3. Havendo candidatos que se enquadrem na condição de idoso, nos termos da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2003, e, em caso de igualdade no total de pontos, o primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada. Os demais critérios seguirão a ordem estabelecida no subitem 15.2.

LEIA-SE:

16.3. Havendo candidatos que se enquadrem na condição de idoso, nos termos da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2003, e, em caso de igualdade no total de pontos, o primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada. Os demais critérios seguirão a ordem estabelecida no subitem 16.2.

## ANEXO II

ONDE SE LÊ:

| CAMPUS DA VAGA OFERECIDA NO CONCURSO | ENDEREÇO   |
|--------------------------------------|--|
| Barra de São Francisco               | Avenida Vitória, 1729, Jucutuquara<br>Vitória-ES, CEP 29040-780<br>Telefone (27) 3331-2110           |
| Centro-Serrano                       | Rua Augusto Costa de Oliveira, 660, Praia Doce<br>Piúma-ES, CEP 29285-000<br>Telefone (28) 3520-3205 |
| Reitoria/Educimat                    | Avenida Rio Branco, 50, Santa Lúcia<br>Vitória-ES, CEP 29056-255<br>Telefone (27) 3357-7500          |

## LEIA-SE:

| CAMPUS DA VAGA<br>OFERECIDA NO CONCURSO | ENDEREÇO  |
|---|---|
| Barra de São Francisco                  | Considerando que o campus está em implantação, a prova didática será realizada na região noroeste do Espírito Santo. A data, o horário e o local serão divulgados conforme item 12.3 do edital. |
| Centro-Serrano                          | Estrada Guilherme João Frederico Kruger, S/Nº, Caramuru<br>Santa Maria de Jetibá-ES, Cep.: 29.645-000<br>Telefone: (27) 2234-3000   |
| Reitoria/Educimat                       | Rodovia ES-010, Km 6.5, Manguinhos<br>Serra-ES, CEP 29173-087<br>Telefone (27) 3348-9200  |

## ACRESCENTA-SE:

|            |  |
|------------|--|
| Vila Velha | Avenida Ministro Salgado Filho, 1000, Soteco<br>Vila Velha-ES, CEP: 29106-010<br>Telefone (27) 3149-0700 |
|------------|--|